



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 027/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **22ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 381.030,00 (trezentos e oitenta e um mil e trinta reais), destinado a custear despesas do SAMAE – serviço autônomo municipal de água e esgoto. **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.031, de 09 de junho de 2023. **Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de Coordenação e Planejamento. **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023**, de autoria do executivo municipal, que ratifica o acordo judicial realizado o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA.. **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o município de Tangará da Serra a instituir o Programa de Distribuição Gratuita de Óculos de Grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO. **Projeto de Lei ordinária nº 118/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências. Após análise, verifica-se que não há irregularidade que obsta a tramitação dos projetos, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 03 de julho de 2023.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador Membro